



### Atendimentos ofertados pelos Serviços de Referência e Ambulatórios Especializados em Doenças Raras

UNIDADES	EIXO I	EIXO II
<p><b>Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES)</b></p>	<p>Tel (71) 3646-3531/3537 – Whatsapp (71) 98420-9523 Endereço: Rua Augusto Viana, s/n, 6º andar – Canela - Salvador Bahia – CEP 40110-116 Horário de atendimento: 08h às 12h / 13h às 17h</p> <p><b>Locais de atendimento:</b> Ambulatório Magalhães Neto, Enfermarias e Polo de Infusão</p> <p><b>Unidade Gerencial:</b> UCA – SGM</p> <p><b>Siglário:</b> ADS - Anomalias do Desenvolvimento Sexual AG - Aconselhamento Genético AGHU - Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários EIM - Erros Inatos do Metabolismo SGM - Serviço de Genética Médica UCA - Unidade da Saúde da Criança e Adolescência</p> <p>O SGM possui dois <b>ambulatórios de avaliação inicial</b>, um para pacientes internos (INTERCONSULTAS DE PACIENTES DO HUPES) e outro para pacientes externos (AMBULATÓRIO DE AVALIAÇÃO INICIAL). Além dos <b>ambulatórios gerais</b> (como os AMBULATÓRIOS DE GENÉTICA GERAL e de AG) e <b>ambulatórios temáticos</b> específicos para certos grupos de doenças (AMBULATÓRIO DE ONCOGENÉTICA, DE OSTEOGÊNESE IMPERFEITA, DE DDS, DE NEUROGENÉTICA, DE NEUROMETABÓLICA, DE EIM E DE DISPLASIAS ESQUELÉTICAS). Nos ambulatórios gerais e temáticos existem vagas de interconsulta para</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ambulatório de Reumatologia</li><li>• Ambulatório de Alergologia e Imunologia</li><li>• Ambulatório de Infectologia</li><li>• Ambulatório de Neurologia</li></ul> <p><b>Fluxo interno para encaminhamento dos pacientes ao laboratório para realização de exames</b></p> <p>Pacientes recebem solicitação de exames e realizam marcação no guichê do Ambulatório Magalhães Neto.</p> <p><b>Exames de imagem realizados no HUPES</b></p> <p>Atualmente, todos os principais exames de imagem: Radiografia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Ecocardiograma Transtorácico e Transesofágico, Doppler vascular, Broncoscopia, Histeroscopia.</p>



pacientes internos do HUPES que preencham o perfil de atendimento do respectivo ambulatório.

Por **consulta de triagem**, entende-se a consulta médica para pacientes nunca avaliados ou atendidos no SGM. Por **consulta de caso novo**, entende-se a consulta médica para paciente que após passar por processo de triagem tenha necessidade de acompanhamento no SGM e esteja comparecendo pela primeira vez em ambulatório específico, seja ele geral ou temático. Por **consulta de retorno**, entende-se as consultas médicas subsequentes a de caso novo.

Os pacientes podem ser externos, ou seja, que não possuem matrícula no HUPES, ou internos que já possuem matrícula/prontuário médico no HUPES

**Para pacientes externos, a forma de acesso/marcação de consulta é pelo Sistema Vida, e/ou Programa Teleraras/Telessaúde.** Em alguns ambulatórios temáticos é realizado o atendimento de pacientes externos em situações excepcionais de urgência (regressão ou algum exame sugestivo de erros inatos do metabolismo tratável). Nesses casos é necessário que o paciente ou seu responsável legal entre em contato prévio com o serviço de genética ou pelo e-mail [telegenetica.hupes@gmail.com](mailto:telegenetica.hupes@gmail.com), junto com o relatório médico de encaminhamento, para que após avaliação do médico responsável pelo ambulatório específico (de acordo com o diagnóstico ou suspeita) seja autorizado o agendamento.

O acesso ao programa de Teleraras se dá através do profissional da medicina lotado nas unidades básicas de saúde, e devidamente cadastrado na Plataforma do Telessaúde Bahia. Este profissional realiza uma teleconsultoria, descrevendo o caso do usuário com suspeita de doença genética. Caso o usuário preencha critérios para agendamento presencial com o geneticista, o serviço de genética médica do HUPES entrará em contato telefônico com o usuário, ou o responsável deste, para informar a data e horário do atendimento presencial.

Para pacientes internos que já possuem prontuário médico no HUPES, os



mesmos devem ser encaminhados por médico solicitante não vinculado ao Serviço de Genética, com formulário eletrônico preenchido no Sistema de Gestão de Interconsulta Ambulatorial. A pertinência da solicitação será avaliada por um médico(a) do serviço e em caso de negativa será dada a justificativa e orientação no campo “Observação”.

Quando, no atendimento do paciente já inserido no SGM, for observada a existência de familiares em risco para condições genéticas, os mesmos poderão ser encaminhados para matrícula no HUPES por meio do sistema eletrônico chamado Sistema Controle de Fluxo de Prontuários e inserção no SGM sem necessidade de encaminhamento por outros profissionais para esta inclusão, pois, em Genética Médica, o paciente deve ser avaliado no contexto da história familiar. Este paciente poderá ocupar vaga de caso novo, vaga de retorno ou ser agendado como vaga extra a critério do médico responsável pelo ambulatório.

### **1) Ambulatórios de Avaliação Inicial**

#### **1.1) Ambulatório de Avaliação Inicial (Externo):**

Público alvo: **pacientes externos** nunca avaliados no SGM.

#### **Indicações de encaminhamento:**

- Suspeita de condições genéticas
- História familiar de doença hereditária não determinada
- Anomalias congênitas
- Suspeitas de síndromes dismórficas
- Deficiência intelectual isolada ou não
- Problemas de crescimento e desenvolvimento puberal
- Suspeitas de doenças metabólicas (erros inatos do metabolismo)
- Diagnóstico pré-natal de anomalias congênitas
- Orientação reprodutiva para casais consanguíneos
- Histórico de exposição a teratógenos durante a gravidez



Governo do Estado da Bahia

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Superintendência de Atenção Integral à Saúde

Diretoria de Atenção Especializada

Coordenação de Redes de Apoio Especializado

- Casais com abortos espontâneos de repetição, infertilidade, má história gestacional
- Suspeita de síndromes de predisposição hereditária ao câncer
- História familiar de: cromossomopatias, doenças genéticas reconhecidas e anomalias congênitas

### **1.2) Ambulatório de Interconsulta:**

Público alvo: pacientes **internos** egressos das unidades de internação e ambulatoriais do HUPES que necessitam de avaliação com especialista em genética médica e que estejam SEM diagnóstico.

Indicações: semelhantes às da triagem externa

- Suspeita de condições genéticas;
- Pacientes com: déficits de crescimento/hipercrescimento, anomalias congênitas, deficiência intelectual ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e suspeita de doenças metabólicas;
- Exposição a teratogênicos;
- Casais com história de gestações com: natimortalidade e morte neonatal e história de infertilidade ou abortos de repetição;
- História familiar de: cromossomopatias, doenças genéticas reconhecidas e anomalias congênitas
- Pacientes atendidos em outras especialidades que necessitam de testes genéticos para confirmação diagnóstica/aconselhamento genético (AG) pré-teste

### **2) Ambulatórios Gerais**

#### **2.1) Ambulatório de Genética Geral:**

Público alvo: pacientes avaliados em triagem e seus familiares que se enquadrem no perfil de atendimento do ambulatório



<p><b><u>Indicações:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Anomalias congênitas e suspeita de doenças genéticas</li><li>• Suspeitas de síndromes dismórficas</li><li>• Deficiência intelectual isolada e/ou sindrômica</li><li>• Cromossomopatias</li><li>• Doenças gênicas</li><li>• Histórico de exposição a teratógenos durante a gravidez</li></ul> <p><b>2.2) Ambulatório de Genética Básica:</b></p> <p>Público alvo: pacientes avaliados em triagem e seus familiares que se enquadrem no perfil de atendimento do ambulatório</p> <p><b><u>Indicações:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Anomalias congênitas e suspeita de doenças genéticas</li><li>• Deficiência intelectual isolada e/ou sindrômica</li><li>• Transtorno do espectro autista sindrômico</li><li>• Cromossomopatias</li><li>• Doenças gênicas</li><li>• Síndromes neurogenéticas</li></ul> <p><b>2.3) Ambulatório de Gerenciamento Genético:</b></p> <p>Público alvo: pacientes atendidos no HUPES COM DIAGNÓSTICO definido e que necessitam de AG; pacientes atendidos em outras especialidades que necessitam de testes genéticos para confirmação diagnóstica/AG pré-teste. AG dos casos atendidos pelo ambulatório de Neurogenética.</p> <p><b>2.4) Ambulatório de Seguimento:</b></p>	
---	--



**Público Alvo:** pacientes com diagnóstico que estejam em acompanhamento para orientações em saúde direcionadas para história natural das doenças.

**2.5) Ambulatório de Aconselhamento Genético:**

Público alvo: pacientes atendidos no HUPES com diagnóstico definido e que necessitam de AG

**3) Ambulatórios Temáticos:**

**3.1) Ambulatório de Displasias Esqueléticas:**

Público alvo: pacientes que apresentem suspeita ou diagnóstico de displasias esqueléticas

**3.2) Ambulatório de Osteogênese Imperfeita (OI):**

Público alvo: pacientes com suspeita ou diagnóstico de OI

**3.3) Ambulatório de Doenças Neurometabólicas:**

Público alvo: pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de EIM associado a manifestações neurológicas. Pacientes externos (excepcionais de urgência) com regressão ou algum exame sugestivo de erros inatos do metabolismo tratável.

**3.4) Ambulatório de EIM:**

Público alvo: pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de EIM SEM manifestações neurológicas. Pacientes externos (excepcionais de urgência) com algum exame sugestivo de erros inatos do metabolismo tratável.

**3.5) Ambulatório de Genética Especial (casos com anomalias do desenvolvimento sexual – ADS):**

Público alvo: pacientes com suspeita ou diagnóstico de alterações do desenvolvimento sexual.



### **3.6) Ambulatório de Neurogenética:**

Público alvo: pacientes internos e excepcionalmente externos (com regressão ou algum exame sugestivo de erros inatos do metabolismo) com doenças neurogenéticas suspeitas ou confirmadas

Indicações:

- Transtornos comportamentais
- Distúrbios do movimento
- Amiotrofias espinhais
- Epilepsias refratárias

### **3.7) Ambulatório de Oncogenética:**

Público alvo: AG em oncogenética (pré e pós teste)

Indicações:

- Condições de predisposição a neoplasias (câncer e neoplasias benignas) suspeitas ou confirmadas.
- Pacientes com condições genéticas de predisposição ao câncer, confirmadas ou não, para AG.
- Pacientes adultos com condições genéticas de predisposição ao câncer que necessitem de acompanhamento médico periódico.

### **3.8) Ambulatório de Aconselhamento Especial:**

Público alvo: pacientes atendidos no HUPES COM DIAGNÓSTICO definido e que necessitam de AG; pacientes atendidos no ambulatório de genética especial, cardiologia e fibrose cística que necessitam de testes genéticos para confirmação diagnóstica/AG pré-teste.

### **3.9) Ambulatório de Aconselhamento Genético Bióloga:**

Público alvo: AG em oncogenética (pré e pós teste) realizado pela equipe do



Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular do Instituto de Ciências da Saúde da UFBA.

**3.10) Nutrigenética:**

Público Alvo: Pacientes atendidos pela equipe, de acordo com as demandas Nutricionais apresentadas (doenças com implicações nutricionais de manejo dietético especializado, necessidade de intervenções dietéticas para prevenção e/ou tratamento de agravos nutricionais, planejamento e elaboração de condutas alimentares e dietéticas para SUPORTE NUTRICIONAL, monitoramento e acompanhamento da evolução nutricional, elaboração de relatórios nutricionais para requisição de suplementos alimentares e fórmulas metabólicas).

**3.11) Fisioterapia Neurogenética:**

Público Alvo: pacientes são atendidos pela equipe, de acordo com as demandas funcionais apresentadas.

**3.12) Fonoaudiologia Neurogenética:**

Público Alvo: a fonoaudiologia realiza avaliação, orientações, treinamento parental e encaminhamentos relacionados a alterações de fala, linguagem e deglutição.

**4) Ambulatório de Dermatologia**

Tel: (71) 3646-3827

**4.1 Atendimento em Pênfigo vulgar** (doença autoimune)

Dias de atendimento: segunda e terça-feira, das 7h às 13h

Fluxo de acesso: Pacientes internos do HUPES, e pacientes externos, regulados pelo Sistema VIDA +

Exame ofertado: biópsia de pele

**4.2 Atendimento em Epidermólise bolhosa** (doença genética)

Dias de atendimento: terça-feira a partir de 13h

Fluxo de acesso: O atendimento é ofertado à demanda espontânea e pacientes regulados pelo Sistema VIDA +, atendendo pacientes internos do HUPES e externos.



	<p>Exame ofertado: biópsia de pele Paciente tem acompanhamento multidisciplinar.</p> <p><b>5) Enfermarias do HUPES</b></p> <p>Além dos atendimentos ambulatoriais, o SGM também presta assistência aos pacientes internados no HUPES mediante pedido de interconsulta para genética pelo sistema AGHU</p> <p><b>6) Polo de Infusão</b></p> <p>Local para administração de medicamentos via parenteral para tratamento em regime de hospital dia, atendendo pacientes do HUPES de diversas especialidades.</p> <p>Público: pacientes acompanhados pela Genética ou por outros especialistas que necessitam de terapia de reposição enzimática e/ou medicação com perfil de administração neste local.</p> <p>Medicamentos infundidos no polo de infusão do HUPES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mucopolissacaridose Tipo IV – Alfaelosulfase</li><li>• Mucopolissacaridose Tipo VII - Vestronidase alfa</li><li>• Mucopolissacaridose Tipo I – Laronidase</li><li>• Doença de Fabry – Alfagalsidase</li><li>• Mucopolissacaridose Tipo II – Idursulfase</li><li>• Mucopolissacaridose Tipo VI – Galsulfase</li><li>• Doença de POMPE - Myozyme (alfa-<math>\alpha</math>-glucosidase)</li><li>• Deficiência de Lipase Ácida – Sebelipase</li><li>• Doença de Gaucher – Taliglucerase</li><li>• Osteogênese Imperfeita – ac. Zolendrônico ou pamidronato</li></ul> <p>OBS: A infusão do medicamento Nusinersena para pacientes adultos com AME não ocorre no polo de infusão do HUPES. Pacientes são internados.</p> <p><b>7) Fluxo de encaminhamento para exames diagnósticos:</b></p> <p>Com exceção do cariótipo que pode ser agendado pelo Sistema VIDA+ em</p>	
--	---	--



	<p>qualquer UBS, todos os demais exames incorporados pela política de doenças raras devem ser solicitados mediante avaliação com o médico geneticista e/ou especialista, com preenchimento das respectivas APACs, por profissional médico do próprio HUPES.</p> <p><b>8) Fluxo de encaminhamento para exames de acompanhamento:</b></p> <p>Os exames diagnósticos de acompanhamento não ofertados pelo HUPES deverão ser assegurados ao paciente por encaminhamento do HUPES à referência pactuada pelo Hospital.</p> <p><b>9) Fluxo Polo de Infusão:</b></p> <p>Referente ao encaminhamento para o Polo de infusão, os pacientes já matriculados deverão ser encaminhados pelo próprio Hospital, de acordo com o fluxo interno. Já os pacientes externos deverão seguir o fluxo de agendamento através do Sistema VIDA + com marcação de consulta com especialista para posterior encaminhamento à infusão.</p> <p>No Fluxo da Teleconsultoria especializada para o Serviço de Genética: O serviço de genética médica do HUPES liga para o paciente/usuário informando o horário do atendimento.</p>	
<p><b>Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Salvador</b></p>	<p>Ambulatórios do Serviço de Genética Médica (SGM) da APAE Salvador: atendimento em anomalias congênitas, deficiência intelectual e erros inatos do metabolismo</p> <p>a) Genética Médica: Ambulatório geral com atendimento multidisciplinar de pacientes novos agendados através do Sistema VIDA + ou por demanda espontânea.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Público alvo: pacientes com suspeita de DR encaminhados com solicitação de consulta genética. Indicações de encaminhamento: pacientes e famílias com suspeita de desordem genética, casais</li></ul>	



consanguíneos.

- Interconsultas: Público alvo: pacientes internos acompanhados na instituição que necessitam de avaliação com geneticista. Indicações: distúrbios neurológicos; distúrbios alimentares com dietas especiais de EIM, síndromes malformativas, doenças diagnosticadas que necessitem aconselhamento genético, famílias com suspeita de condições heredofamiliares.
- Horários de funcionamento: Quartas-feiras pela manhã, quintas-feiras nos dois turnos, sextas-feiras pela manhã
- Local de funcionamento: Complexo de Saúde Apae Salvador. Rua Espírito Santo, 575, Pituba, Salvador, Bahia
- Contatos: (71) 3270-8313/8376; (71) 98810-6735 (WhatsApp);  
geneticararas@apaesalvador.org.br

#### FLUXOS DE ACESSO AMBULATORIAL

a) Fluxo de encaminhamento para consulta com geneticista: As avaliações oriundas da rede devem ser agendadas via sistema Vida +.

- **Pacientes de acompanhamento (consultas de retorno) são agendados no próprio Serviço, no momento do atendimento. Caso o paciente falte à consulta de retorno marcada, a mesma pode ser reagendada através dos telefones acima, não sendo necessário utilizar o sistema de regulação municipal.**

b) Fluxo de encaminhamento para exames diagnósticos: Os exames de genética incorporados à portaria GM/MS nº 199/2014 devem ser solicitados mediante avaliação com o médico geneticista, com preenchimento dos laudos para emissão de APAC, por profissional médico da APAE Salvador, sendo a oferta organizada internamente, de acordo com a gravidade do caso e colhidos na própria instituição. Os pacientes que necessitam de exames não ofertados pela APAE pelo SUS (a exemplo de exames de imagem), são encaminhados para uma referência da rede.

c) Fluxo de encaminhamento para exames de acompanhamento: Os exames diagnósticos de acompanhamento não ofertados pela APAE deverão ser



	<p>assegurados ao paciente por encaminhamento da APAE à referência pactuada pelo Hospital ou por meio da SMS de Salvador ou de seu município de origem.</p> <p>d) Fluxo de encaminhamento para unidade de Infusão: Pacientes matriculados e em atendimento na APAE com diagnóstico de Doença Rara que necessitem de infusão de medicamentos são encaminhados com documentação para abertura de solicitação via Assistência Farmacêutica da SESAB, para inclusão nos protocolos (PCDT) ou para solicitação individual de cada doença específica que não disponha de PCDT.</p>	
<p><b>Ambulatório da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - Ambulatório Docente e Assistencial da Bahiana (ADAB)</b></p>	<p><u>Ambulatórios especializados: Doenças neuromusculares</u>, de origem genética e não genética, para diagnóstico e tratamento dessas condições. Dentre as doenças neuromusculares atendidas, estão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA),</li><li>• Distrofias Musculares,</li><li>• Atrofia Muscular Espinhal (AME),</li><li>• Amiloidoses de origem genética</li></ul> <p><u>A infusão do medicamento Nusinersena para pacientes pediátricos com AME ocorre no Hospital Martagão Gesteira.</u></p> <p><u>Centro Integrativo e Multidisciplinar de atendimento ao portador de HTLV</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mielopatia associada ao HTLV/Paraparesia Espástica tropical</li></ul> <p>Fluxo de agendamento de consulta: o município demandante deverá solicitar consulta, através da Comissão de Especialidades de Salvador, por meio do e-mail: <a href="mailto:comissao.regulacao@salvador.ba.gov.br">comissao.regulacao@salvador.ba.gov.br</a></p> <p>Deve-se solicitar consulta com neurologista, quando se tratar de Doenças Neuromusculares e consulta com infectologista, para portadores de HTLV.</p> <p><b>Telefone de contato da ADAB: (71) 3276-8281</b></p> <p><b>EXAMES OFERTADOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Eletroneuromiografia</li><li>• Eletrocardiograma</li><li>• Ecocardiograma</li></ul>	



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Holter</li><li>• MAPA</li><li>• Exames laboratoriais não genéticos</li></ul>	
<b>Maternidade Climério de Oliveira (MCO)</b>	<p><u>Ambulatório de Genética Médica</u></p> <p>a) <b>Atendimento genético às gestantes ou tentantes que apresentem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Anomalias congênitas fetais detectadas ao exame ultrassonográfico;</li><li>• Filho anterior com condição genética, anomalia congênita ou alterações do neurodesenvolvimento;</li><li>• Presença de anomalia cromossômica ou outras alterações em exames genéticos no casal ou feto;</li><li>• Gestante com história de exposição a teratógenos;</li><li>• História pessoal ou familiar de condição genética confirmada ou suspeita sem acompanhamento com médico geneticista em outros locais;</li><li>• Presença de uma anomalia maior* ou 3 anomalias menores**. *Anomalia maior: anormalidade estrutural com consequências médicas ou sociais, ou seja, que necessite correção cirúrgica, tratamento clínico ou reabilitação. **Anomalia menor: anormalidade estrutural sem consequências médicas ou sociais, ou seja, que não necessite correção cirúrgica, tratamento clínico ou reabilitação;</li><li>• Doença trofoblástica gestacional recorrente ou com história familiar positiva;</li><li>• Abortamento de repetição com cariótipo ou outros exames genéticos alterados;</li><li>• Perdas gestacionais recorrentes</li></ul> <p>b) <b><u>Atendimento genético aos filhos das gestantes até 28 dias, que foram atendidas na MCO-UFBA para pré-natal e/ou parto</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Anomalias congênitas fetais detectadas em exame antes do nascimento;</li><li>• Presença de anomalia congênita ou outras alterações em exames genéticos;</li></ul>	



**Governo do Estado da Bahia**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Superintendência de Atenção Integral à Saúde

Diretoria de Atenção Especializada

Coordenação de Redes de Apoio Especializado

	<ul style="list-style-type: none"><li>• História pessoal ou familiar de doença genética confirmada ou suspeita sem acompanhamento com médico geneticista em outros locais;</li><li>• Presença de uma anomalia maior* ou 3 anomalias menores**. *Anomalia maior: anormalidade estrutural com consequências médicas ou sociais, ou seja, que necessite correção cirúrgica, tratamento clínico ou reabilitação. **Anomalia menor: anormalidade estrutural sem consequências médicas ou sociais, ou seja, que não necessite correção cirúrgica, tratamento clínico ou reabilitação;</li><li>• Presença de hipotonia grave ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;</li><li>• Suspeita de Erro Inato do Metabolismo.</li></ul> <p><u>Interconsultoria em Genética Médica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitações realizadas pelo AGHU pela equipe assistencial para os pacientes internados na MCO</li></ul> <p><b>Pacientes internados na Maternidade Climério de Oliveira com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Condição genética suspeita ou confirmada;</li><li>• Anomalias congênitas suspeitas ou confirmadas;</li><li>• Exposição a teratógenos;</li><li>• Perdas gestacionais ou gestantes de fetos com anomalias congênitas ou condições genéticas ou em risco para condições genéticas;</li><li>• Perdas gestacionais recorrentes.</li></ul> <p><u>A Unidade atende a pacientes matriculados e em acompanhamento.</u></p> <p><u>Paciente externo sem matrícula na MCO: o agendamento para paciente referenciado por outras maternidades de Salvador em que não existem médicos geneticistas ocorre via a central de marcação da MCO.</u></p>	
<b>Hospital Geral Roberto Santos (HGRS)</b>	Pacientes externos (não possuem matrícula no HGRS): serão atendidos mediante solicitação de consulta genética através do agendamento no Lista Única. Pacientes internos com matrícula/prontuário médico no HGRS: são encaminhados	



	<p>para ambulatório de genética. Pacientes internados nas enfermarias e UTIs do Hospital são avaliados de acordo com solicitações de interconsultas.</p>	
<p><b>Hospital Especializado Octávio Mangabeira (HEOM)</b></p>	<p>Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras para atendimento de Fibrose Cística</p> <p><b>FLUXOS DE ACESSO</b> O agendamento se dá presencialmente ou através do e-mail: heomfibrose@gmail.com ou telefone 71 3117-1774.</p> <p>Ocorre encaminhamento por outros serviços através de solicitação de consulta para Fibrose Cística através do telefone e e-mail. Como o Serviço de Referência de Fibrose Cística (SRFC) do HEOM integra o Programa de Triagem Neonatal para Fibrose Cística, o Serviço de Referência de Triagem Neonatal (SRTN) do Estado da Bahia/APAE Salvador, tem uma agenda específica para as crianças com Triagem Neonatal alterada para Fibrose Cística, que é agendada pelo SRTN/APAE Salvador. Quando é confirmado o diagnóstico de Fibrose Cística o agendamento é feito no próprio serviço no dia da consulta, sendo o paciente atendido por toda equipe multidisciplinar, e as medicações previstas no PCDT de Fibrose Cística são dispensadas no próprio serviço, pois ele dispõe de Farmácia Especializada.</p> <p><b>EXAMES OFERTADOS</b></p> <p>Teste do Suor com agendamento presencial ou através do e-mail: heomfibrose@gmail.com ou telefone 71 3117-1774. Os outros exames ofertados no SRFC/HEOM são para os pacientes com diagnóstico confirmado, sendo realizados no dia da consulta (Espirometria, Microbiologia do escarro, coleta para exame genético - Sequenciamento do CFTR, exames laboratoriais) ou agendados nos outros Serviços do HEOM (Exames de Imagem, Pletismografia, Teste de caminhada) presencialmente na Central de Marcação do HEOM/HGESF ou através do e-mail: <a href="mailto:marcaoexamesheom@gmail.com">marcaoexamesheom@gmail.com</a></p> <p>São atendidos pacientes já diagnosticados e/ou com suspeita diagnóstica (até que seja afastado o diagnóstico de Fibrose Cística). Pessoas de 0 a 130 anos. Tem atendimento em dias específicos para Crianças e</p>	



Adolescentes (segunda, terça e quinta-feira), e Adultos e Idosos (quarta e sexta-feira).

### Fluxo da Teleconsultoria especializada para o Serviço de Genética

Profissional da medicina realiza teleconsultoria de texto com suspeita de doença genética, com preenchimento do formulário de critérios de encaminhamento e preenchimento dos dados do paciente no envio da Teleconsultoria



O especialista responde a solicitação em até 72 horas



Telessaúde Bahia regula para o geneticista

O especialista informará na resposta os cuidados necessários ofertando apoio matricial no que for necessário



Se o caso não tem encaminhamento para o Serviço de Genética

Se o caso tem critério para atendimento no Serviço de Genética



O especialista informará na resposta a necessidade do encaminhamento e demais informações de cuidado.

A Regulação do município de Salvador liga para o paciente/usuário informando o horário do atendimento

### **Fluxo do Sistema VIDA + para o Serviço de Genética**

Secretaria de Saúde do município de residência do paciente agenda a consulta com geneticista, através do Sistema VIDA +, da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador

Sistema VIDA + agenda a consulta com geneticista do HUPES ou da APAE Salvador, que são as unidades habilitadas no âmbito do Ministério da Saúde como Serviço de Referência em Doenças Raras

Na consulta com geneticista são avaliados os sinais e sintomas do paciente e então, feita a solicitação dos exames necessários para diagnóstico definitivo